



**Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros**  
CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82      Código do Município: 847-8  
*praça prefeito armando rios, 186 – centro – 35360-000 – são pedro dos ferros-mg*

**Lei n. 041, de 04 de março de 2011**

Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores de Águas Férreas – ACMAF.


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

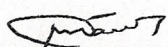
Faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros decreta e eu sanciono a seguinte lei:

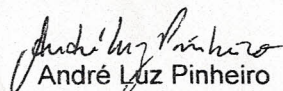
Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores de Águas Férreas – ACMAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.495.947/0001-08, com sede no Distrito de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros, 04 de março de 2011.

  
José Silvío Soares Rios  
Prefeito Municipal

  
José Mauro Caldas Tavares  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

  
André Luz Pinheiro  
Procurador Municipal